



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI 14133/2023)

DISPENSA FÍSICA Nº 002/2024

Objeto: O objeto da presente dispensa é a contratação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI) para prestação de serviços de limpeza e conservação das áreas internas, externas e esquadrias (janelas e portas), nas instalações da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte-MT.

Contratada: **54.134.854 MARIA TEREZA DA PAZ PASCOLAR.**

CNPJ: **54.134.854/0001-90**

Valor global R\$ 30.000,00 (Trinta Mil).

Vigência da contratação: 12 (doze) meses.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal com atesto.

Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14133/2021 e Resolução Municipal nº 004/2024.

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14133/2021.

Gaúcha do Norte/ MT, 04 de Abril de 2024

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, como preceitua o art. 72, VIII do mesmo diploma legal.

Gaúcha do Norte / MT, 04 de Abril de 2024

RENE JOÃO SIDEGUM

Presidente da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT

